



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL

### NOTIFICAÇÃO

**António José Lopes Anselmo**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

-----**NOTIFICA**, em conformidade com os seus despachos de 15/06/2015 e 14/08/2015, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **ALTOS E RASOS, SAPATARIA UNIPESSOAL, LDA**, na qualidade de titular da concessão de exploração da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba, cujo representante legal se encontra em paradeiro desconhecido, que:-----

-----Ao abrigo do n.º 1 do art.º 325.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) deverá proceder, no prazo máximo de 15 dias:-----

-----a) Ao pagamento das prestações mensais, na importância de 130€ (cento e trinta euros), devidas pela concessão de exploração da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba, correspondentes aos meses de junho de 2014 a julho de 2015, no valor total de 1820€ (mil oitocentos e vinte euros);-----

-----b) Ao pagamento do acréscimo de 50% devido pelo não pagamento das prestações mensais referentes aos meses de abril de 2014 a julho de 2015 dentro do prazo previsto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, conforme resulta do n.º 2 do mesmo artigo, na importância total de 1040,00€ (mil e quarenta euros);-----

-----c) À reposição em funcionamento da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba, que se encontra encerrada desde 31 de julho de 2014, em violação do disposto na cláusula sétima do contrato de concessão.-----

-----Mais se notifica que, mantendo-se a situação de incumprimento do contrato por parte de V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup>, após o decurso do prazo acima referido, procederá o Município de Borba à resolução unilateral do contrato de concessão em causa, com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.-----

-----E para constar se passou este e outros editais de igual teor que vão ser afixados na Internet, no sítio institucional do Município de Borba, na entrada dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando no país e, outro, na entrada da sede da respetiva junta de freguesia.-----



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

-----Nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 113.º do CPA, consideram-se V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> notificados na data em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

Borba, 18 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

*(António José Lopes Anselmo)*

(SF/1182)